



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DEPUTADO BENEDITO DOMINGOS

INDICAÇÃO Nº **IND 9004 /2012**
(Do Sr. Deputado Benedito Domingos)

Sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Rural San Francisco II na Região Administrativa de Santa Maria.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova a regularização fundiária do Condomínio Rural San Francisco II na Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva propor a regularização fundiária do Condomínio Rural San Francisco II na Região Administrativa de Santa Maria.


A regularização fundiária dos condomínios localizados no Distrito Federal é pauta recorrente em discussões políticas e jurídicas, o que tem impedido a adoção de procedimento regularizador definitivo, que beneficiaria as famílias que têm nesses assentamentos sua única opção de moradia própria e, conseqüentemente, seu maior patrimônio.

Por se tratar de tema de grande relevância, solicita-se intervenção do Poder Executivo na resolução do pleito.

Diante do exposto, conclamo aos nobres pares desta Casa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões,

de 2012


Benedito Domingos
Deputado Distrital – PP

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9004/20-12
Folha Nº 01 - 02

ASSOCIACAO DE PLANALTO E DISTRITO FEDERAL, 28/Nov/2012 12:05

Reza 12/11/12